

JORNAL DO SINPEEM

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE - NOVEMBRO DE 2005 - ANO IX - Nº 88
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

*Decreto regulamenta a
promoção por merecimento*
Página 9

Programe sua viagem
Página 12

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DECIDEM PARAR DIA 23

Em defesa da educação pública de qualidade e de seus direitos, os profissionais da rede municipal de ensino decidiram parar suas atividades no próximo dia 23, para protestar contra as políticas do governo Serra e exigir o atendimento das reivindicações da categoria. A manifestação será às 14h, em frente à Secretaria Municipal de Gestão. A decisão foi tomada durante o XVI Congresso do SINPEEM – “Educação, Mídia e Aprendizagem”, realizado entre os dias 24 e 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi (foto), quando foi deliberado e aprovado o plano de luta dos profissionais de educação da cidade de São Paulo.

Páginas 3 a 8



Programa “Ler e escrever” atinge direitos da categoria **Páginas 10 e 11**

CONGRESSO CUMPRE O SEU PAPEL

Poucas são as entidades, inclusive de outros setores do funcionalismo público, que conseguem reunir mais de três mil profissionais em um evento de cinco dias e que têm a possibilidade de oferecer um leque tão variado de palestras, com temas interessantes, explorados por palestrantes do mais alto nível. Sem contar as atividades culturais, com a apresentação de shows e mostra de artes.

No XVI Congresso do SINPEEM – “Educação, Mídia e Aprendizagem”, realizado de 24 a 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi, mais uma vez o sindicato provou que isso é possível, superando todas as adversidades.

Além de aprimoramento profissional, o Congresso do SINPEEM é a instância máxima de decisões da categoria, com discussões, debates e deliberações sobre questões educacionais, funcionais e sindicais, políticas internacional, nacional e municipal, plano de luta dos profissionais de educação e outros assuntos que afetam nosso dia-a-dia.

No cômputo geral, na avaliação dos delegados, o evento cumpriu seu papel e apresentou conteúdo pertinente, discutindo a in-

fluência da mídia no processo ensino/aprendizagem e o desafio dos educadores frente às novas tecnologias, que exigem constantemente aprimoramento profissional.

Nos dois painéis, 28 grupos de interesse – que contaram com a participação de palestrantes de instituições conceituadas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, entre outras localidades – e 29 projetos pedagógicos desenvolvidos por escolas da rede municipal de ensino, foram mostrados caminhos para resgatar a qualidade da educação pública, que passa por um momento de degradação.

Divergências de opiniões sempre existirão, mas as discussões são salutares. São com as diferenças que aprendemos, porque somente por meio do diálogo é que conseguimos construir um sindicato forte e atingir o entendimento numa democracia participativa.

O conjunto de resoluções é, sem dúvida, uma ferramenta importante para a atuação do SINPEEM na luta em defesa da educação pública, dos direitos e reivindicações da categoria e para a democratização do nosso país.

EXPEDIENTE

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500 - www.sinpeem.com.br - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	Cláudio Fonseca
Vice-presidente	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	José Carlos Carvalho de Lima
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Jacinta Maria de Oliveira Cruz
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Assuntos Jurídicos	Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza
Secretário de Formação	José Donizete Fernandes
Vice-secretária de Formação	Siléia Maria Vieira Barbosa
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Teresinha Chiappim
Vice-secretário de Assuntos Educacionais e Culturais	Agostinho de Paula Pereira
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária do Quadro de Apoio	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário do Quadro de Apoio	Tomaz Humberto Jabanj
Secretária para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	Myrtes Faria da Silva
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	José Edvaldo Alexandre de Amorim
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Rosa Bernadete Palmiro
Secretário de Política Social	João Kleber de Santana Souza
Secretário de Organização de Subsedes	Élio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eduardo Terra Coelho
Eliazar Alves Varela
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Floreal Marim Botias Junior
Júlia Maia
Leila Maria da Silva Chicoli
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Márcio da Silva Batista
Regina Maria Tavares
Thereza Christina C. de Lima

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Fotos: FC/Agchroma
Fotolitos: Ajato
Impressão: Brasil Impresso
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

Tabela de vencimentos Novembro/2005

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	452,32	481,73	513,03	546,36	581,89
QPE-02	481,73	513,03	546,36	581,89	619,71
QPE-03	513,03	546,36	581,89	619,71	659,99
QPE-04	546,36	581,89	619,71	659,99	702,89
QPE-05	581,89	619,71	659,99	702,89	748,58
QPE-06	619,71	659,99	702,89	748,58	797,23
* QPE-07	659,99	702,89	748,58	797,23	849,06
* QPE-08	702,89	748,58	797,23	849,06	904,25
* QPE-09	748,58	797,23	849,06	904,25	963,03
* QPE-10	797,23	849,06	904,25	963,03	1.025,63
JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR					
QPE-11	503,28	535,99	570,84	607,98	647,47
QPE-12	535,99	570,84	607,98	647,47	689,54
QPE-13	570,84	607,98	647,47	689,54	734,35
QPE-14	607,98	647,47	689,54	734,35	782,10
QPE-15	647,47	689,54	734,35	782,10	832,94
QPE-16	689,54	734,35	782,10	832,94	887,13
QPE-17	734,35	782,10	832,94	887,13	944,73
QPE-18	782,10	832,94	887,13	944,73	1.006,18
QPE-19	832,94	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61
QPE-20	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27
QPE-21	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27	1.215,40
JORNADA ESPECIAL AMPLIADA					
QPE-11	754,96	804,06	856,28	911,97	971,25
QPE-12	804,06	856,28	911,97	971,25	1.034,36
QPE-13	856,28	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58
QPE-14	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20
QPE-15	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42
QPE-16	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65
QPE-17	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18
QPE-18	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32
QPE-19	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38
QPE-20	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82
QPE-21	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82	1.823,14
JORNADA ESPECIAL INTEGRAL					
**QPE-11	1.006,56	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94
**QPE-12	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08
**QPE-13	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70
**QPE-14	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20
**QPE-15	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88
**QPE-16	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26
**QPE-17	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46
**QPE-18	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36
**QPE-19	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22
**QPE-20	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54
**QPE-21	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54	2.430,80
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.342,14	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66
QPE-12	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84
QPE-13	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36
QPE-14	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36	2.085,63
QPE-15	1.726,66	1.838,34	1.958,36	2.085,63	2.221,25
QPE-16	1.838,34	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65
QPE-17	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41
QPE-18	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17
QPE-19	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56
QPE-20	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32
QPE-21	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11
QPE-22	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11	3.451,82
JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO					
NB-01	429,70				
NB-02	457,63				
NB-03	487,37				
NB-04	519,05				
NB-05	552,79				
NB-06	588,72				
NB-07	626,99				
NB-08	667,75				
NB-09	711,14				
NB-10	757,37				

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIS

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

CATEGORIA DECIDE PARAR DIA 23

Sem reajuste salarial e acumulando perdas, com o aumento da contribuição previdenciária para 11%, os profissionais de educação realizarão manifestação para pressionar o governo Serra



Os profissionais de educação da rede municipal de ensino vão parar no próximo dia 23.

A manifestação em defesa dos nossos direitos e contra as políticas do governo Serra será às 14h, em frente à Secretaria Municipal de Gestão (rua Líbero Badaró, 425, Centro).

Realizar neste ano mais esta luta para pressionar o prefeito a atender nossas reivindicações faz parte do plano de luta aprovado no XVI Congresso do SINPEEM, realizado entre os dias 24 e 28 de outubro, que definiu, entre as prioridades, nossa posição contrária à privatização das escolas e dos serviços públicos e a favor do emprego e do salário.

Há mais de dez anos sem aumento real de salário, estamos sendo penalizados com a perda do poder aquisitivo, trabalhando em condições precárias e enfrentando problemas de toda ordem, com salas superlotadas, escolas de lata sem a menor infra-estrutura para oferecer educação digna e de qualidade, falta de pessoal e uma série de outras dificuldades.

Movimento sindical

Neste ano, o SINPEEM já realizou oito manifestações contra os abusos do governo, na luta pela manutenção dos direitos dos profissionais de educação e por melhores condições de trabalho e sa-

lário digno.

O movimento da categoria foi amplamente divulgado em emissoras de rádio e de televisão, jornais impressos, por meio de cartas, e-mails e cartazes enviados aos associados e às unidades escolares, e no site do sindicato (www.sinpeem.com.br).

A pauta de reivindicações foi entregue ao governo em fevereiro, quando iniciamos nossa campanha salarial. A principal manifestação ocorreu no dia 2 de junho, quando o SINPEEM conseguiu reunir mais de oito mil profissionais.

Apesar de não termos conseguido conquistar nossa principal reivindicação, de aumento real e reposição das perdas salariais de 34,76%, nossa pressão fez com que o governo reconhecesse o direito de greve, com o pagamento dos dias parados (05/04, 17/05 e 02/06).

Também aumentou o valor do auxílio-alimentação de R\$ 8,70 para R\$ 9,30, voltou a emitir os holerites impressos (único comprovante de renda dos servidores), pagou a primeira parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) em julho e fez a convocação, também em julho, de diretores e supervisores aprovados em concurso público.

Portanto, fica evidente que somente com organização, unidade e luta de todos os profissionais de educação sairemos vitoriosos.



A decisão foi tomada pelos delegados que participaram do XVI Congresso do SINPEEM, realizado entre os dias 24 e 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi

Nossa pauta de reivindicações inclui, entre os principais itens:

- ✓ aumento real e reposição das perdas salariais de 34,76%;
- ✓ piso de três salários mínimos;
- ✓ retirada da Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 318/05, que dispõe sobre a gestão de serviços públicos por organizações sociais;
- ✓ fim da contribuição compulsória de 3% para o HSPM;
- ✓ mais investimentos para a Educação;
- ✓ manutenção e incorporação das jornadas;
- ✓ manutenção das incorporações de cargos e funções;
- ✓ abono previdenciário para todos os que têm direito;
- ✓ revogação do decreto da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE);
- ✓ redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;
- ✓ aplicação correta da evolução funcional do Quadro de Apoio;
- ✓ manutenção do terceiro estágio e não-utilização das Emeis para o atendimento a crianças de 6 anos na 1ª série do ensino fundamental;
- ✓ redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ manutenção das salas de leituras e dos professores orientadores de sala de leitura e de informática educativa (POSIs e POIEs);
- ✓ fim das escolas de lata;
- ✓ convocação imediata dos professores aprovados em concurso para o ensino fundamental I, II e Emeis;
- ✓ isonomia salarial entre os ativos e os aposentados;
- ✓ pagamento integral da GDE.

Congresso do SINPEEM reúne 3,2 mil profissionais de educação no Anhembi

Além dos dois painéis e dos grupos de interesse, neste ano foram apresentados 29 projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares



T rês mil e duzentos profissionais de educação da rede municipal de ensino, filiados ao SINPEEM e eleitos em suas unidades de trabalho, participaram do XVI Congresso Anual do sindicato, no Palácio das Convenções do Anhembi, entre os dias 24 e 28 de outubro.

Para discutir o tema “Educação, Mídia e Aprendizagem”, palestrantes de instituições de ensino de São Paulo e de outros Estados, além de autoridades municipais, estaduais e federais, abordaram os mais variados assuntos sobre a influência da mídia no processo de ensino/aprendizagem. A crise política não ficou de fora das discussões.

Nas 14 teses apresentadas, foi dada ênfase à política educacional, à organização do ensino, ao financiamento da educação e às questões salarial e funcional.

Marcaram presença na solenidade de abertura, comprovando a importância deste evento, o secretário municipal de Educação de São Paulo, José Aristodemo Pinotti – que ouviu duras críticas contra a administração do prefeito José Serra –, os deputados fede-

rais Orlando Fantazzini (Psol) e Luiza Erundina (PSB); o superintendente do Ipem, Carlos Henrique Flory; os representantes do PSTU, Dirceu Travesso, e do PDT, Douglas Cortez; Maria Benedita Castro Andrade, presidente do Sindicato dos Especialistas de São Paulo (Sinesp); Roberto Leão, diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); os vereadores Paulo Teixeira (PT) e Carlos Gianazzi (Psol) e o presidente do Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo (Apase), Severiano Garcia. Nos painéis “Para onde vai o Brasil?” e “Educação, Mídia e Aprendizagem”, destaques para a participação do senador Cristovam Buarque e do professor Clóvis de Barros Filho.

Nos grupos de interesse, destaques para os temas “A formação do educador frente aos novos desafios”, “Os meios de comunicação na formação do educador”, “O papel da mídia e da escola para diminuir a distância entre incluídos e excluídos”, “Estratégias de ensino incorporando o uso da mídia”, “Os meios de comunicação na formação do educador”, “Primeira infância não é brincadeira”, entre outros.



Os delegados, eleitos em suas unidades de trabalho, participaram de cinco dias de atividades

Projetos pedagógicos de qualidade

Vinte e nove projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas da rede municipal de ensino foram apresentados durante dois dias, no XVI Congresso do SINPEEM.

Abordando temas variados do cotidiano vivenciado nas escolas, desde a sexualidade na educação infantil à implementação de rádio nas unidades escolares, utilização da web como recurso pedagógico e informática educativa na educação infantil, as propostas desenvolvidas demonstram o interesse dos educadores no aprimoramento e na melhoria da qualidade do ensino público.

As propostas evidenciaram a troca de experiências e o respeito dos profissionais às especificidades de cada região e sua comunidade.

A sinopse de todos os projetos pedagógicos e os textos de boa parte dos palestrantes que participaram dos 28 grupos de interesse estão disponíveis no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br), no ícone XVI Congresso.

3ª MAC e shows

Na 3ª Mostra de Arte e Cultura (MAC), os profissionais de educação mostraram seus talentos além sala de aula. Na exposição foram apresentados trabalhos artes plásticas, poesias, livros e fotografias.

Durante a semana, os congressistas também contaram com atividades culturais diversificadas, desde os shows de Rodrigo Vieira e Tom, cantores responsáveis pela música ambiente do evento, às apresentações de dança árabe, capoeira, do Coral Paulistano e das bandas Neurópolis e Canella.

Secretário de Educação afirma que é contra o Projeto de Lei 318

Na solenidade de abertura, Pinotti garantiu que enquanto for secretário “não haverá PL 318 na Educação” e que em 2006 a rede não terá mais escolas de lata



O secretário municipal de Educação, José Aristodemo Pinotti, assumiu o compromisso com a categoria de que não permitirá que o Projeto de Lei nº 318/05, que dispõe sobre a gestão de serviços públicos por organizações sociais, atinja a educação. “Enquanto eu for secretário, não haverá PL 318 na educação”, garantiu.

Esta declaração, no entanto, não poupou o secretário de vaias, que demonstraram a indignação e insatisfação da categoria com o conjunto de medidas que vem sendo implementadas pelo governo Serra.

O secretário reconheceu as falhas existentes no setor, mas alegou que boa parte dos problemas é oriunda da administra-

ção anterior. Disse que o governo está trabalhando para melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação, mas descartou a possibilidade de reajuste de salários para a categoria, justificando que a liberação de recursos tem de vir da Secretaria Municipal de Finanças. Esta declaração foi recebida com revolta, originando outras manifestações legítimas de protesto; Garantiu, ainda, que em 2006 não haverá mais escolas de lata na rede municipal.

Sobre a realização do “pró-vão” municipal, a partir de 2006, o secretário disse que as avaliações são absolutamente necessárias e fazem parte do processo ensino/aprendizagem. “Não podemos pensar em educação de qualidade sem que haja uma avaliação institucional e do aluno”, ressaltou Pinotti.

Luiza Erundina: presença marcante



Aplaudida de pé pelos delegados, a deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP) provou que mantém seu carisma, especialmente entre os educadores.

Erundina lembrou que não há como garantir ensino com qualidade se não houver investimento no profissional de Educação e que é necessário colocar em prática políticas públicas eficazes para

combater o alto índice de analfabetismo funcional registrado no país, conforme indicação de pesquisas recentes.

“A educação é a base de formação do indivíduo e tem de ser vista e reconhecida como tal”, ressaltou a deputada.



Mesmo sendo alvo de muitas críticas, o secretário Pinotti atendeu ao convite do SINPEEM, comparecendo ao congresso, e responsabilizou a administração da ex-prefeita Marta Suplicy pelos problemas na educação

Presidente do SINPEEM cobra melhorias para a educação



Claudio Fonseca foi muito aplaudido pelos congressistas ao cobrar do secretário soluções para a educação

Em sua intervenção, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, cobrou do secretário municipal de Educação providências para melhorar a qualidade de ensino na cidade. Enfatizou reivindicações importantes para a categoria, como a redução do número de alunos por sala de aula, condições adequadas de trabalho para os profissionais de educação, com reconhecimento e salários dignos; mais investimentos para o setor e não-transformação dos alunos em outdoors ambulantes, com publicidades de patrocinadores.

“Também exigimos a realização de concurso público para o Quadro de Apoio e convocação imediata dos professores de ensino fundamental I, II e de Emeis aprovados em concurso e a manutenção do terceiro estágio nas Emeis, ressaltou Fonseca.

Quanto ao compromisso de Pinotti de não permitir que o PL 318 interfira na educação, o presidente do SINPEEM disse que o sindicato acompanhará esta promessa de perto e que se ela não for cumprida a categoria se mobilizará para exigir a renúncia do secretário.

Painéis discutem questões políticas e educacionais

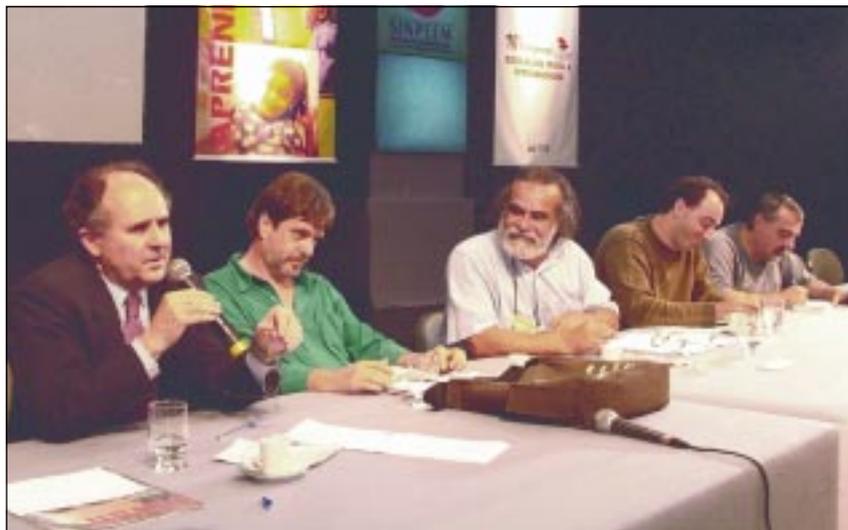
Segundo os palestrantes, apesar de o país estar passando por um momento crítico, há como reverter a situação, desde que haja organização e vontade política



“Para onde vai o Brasil?” Neste painel, ocorrido no dia 24 de outubro, no XVI Congresso do SINPEEM, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), também ex-governador do Distrito Federal e ex-ministro da Educação no governo Lula; o professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Roberto Leher; e os jornalistas Renato Rovai e José Arbex fizeram uma exposição do quadro político do país, que passa por uma crise sem pre-

cedentes, com denúncias sem fim de corrupção.

Para o senador Cristovam Buarque, a solução para equacionar a desigualdade no país está na garantia da educação básica nacionalizada, com o governo federal assumindo esta responsabilidade, investindo, no mínimo, R\$ 7 bilhões no setor, o equivalente a 1% da receita da União. “A educação básica é coisa séria e não pode ser municipalizada”, disse. Segundo ele, esses recursos seriam suficientes para criar um piso salarial digno para os educadores e reconstruir, no mínimo 30 mil escolas que sequer têm banhei-



No painel “Para onde vai o Brasil”, participaram o senador Cristovam Buarque, o professor Roberto Leher e os jornalistas Renato Rovai e José Arbex, com mediação do vice-presidente do SINPEEM, Adelson Cavacanti

ros. “Daria para iniciar uma revolução na educação”,

O senador também falou sobre a necessidade de criação de uma lei de responsabilidade educacional, que puna os prefeitos com inelegibilidade, caso não cumpram as metas estabelecidas. “Sem pro-

postas concretas para o setor, que tenham como meta erradicar o analfabetismo, nunca teremos um país desenvolvido”, concluiu.

“Organizar, organizar, organizar, organizar...” Com este bordão, o jornalista e professor José Arbex, lembrou que

para conquistar melhorias em qualquer setor, o povo tem de se unir e que, “maior que o poder da mídia é o poder do povo”. Somente com organização será possível reverter problemas crônicos com os quais os educadores convivem no dia-a-dia”, enfatizou.

EDUCAÇÃO, MÍDIA E APRENDIZAGEM



Clóvis de Barros e Lalo falaram sobre a influência da televisão e dos demais veículos de comunicação na sociedade

Até que ponto a mídia influencia no processo ensino/aprendizagem e na formação e profissionalização do educador frente aos novos desafios?

Com o avanço das novas tecnologias, tornou-se praticamente impossível desassociar a mídia do processo ensino/aprendizagem, apesar da manipulação das informações pelos meios de comunicação. Televisão, rádio, jornais, revistas e Internet estão presentes no nosso cotidiano, forçando uma mudança de postura de muitos educadores, que se vêem na necessidade de melhorar sua formação profissional.

Entretanto, não é tarefa fácil fazer uma leitura detalhada e correta dos efeitos nocivos que esta tendência nos traz e traçar paralelos e comparações

entre os prós e contras. Com o elevado índice de analfabetismo funcional, conforme indica pesquisa recente do Ibope (78% dos brasileiros não sabem ler direito), fica evidente a dificuldade de compreensão e interpretação do significado de tudo que é lido, ouvido ou assistido.

O principal desafio está em transformar o aluno em sujeito, capaz de discernir o que é nocivo e poder descartá-lo.

“Muitas vezes, o que levamos meses de construção em sala de aula é destruído em segundos pela televisão, que se impõe sobre a educação. Temos de ficar vigilantes e exigirmos um serviço de qualidade das emissoras de televisão e de rádio, que funcionam sob concessão pública”,

afirmou o jornalista Laurindo Leal Filho (Lalo).

Para o professor da USP, Clóvis de Barros Filho, não é mais possível pensar em nenhum tipo de aprendizagem sem considerar os meios de comunicação, apesar de a escola, segundo ele, ainda ter uma posição de muita ambigüidade e dúvida neste sentido.

“A única chance que temos de ter um receptor crítico é formando e capacitando o aluno”, ressalta o professor, completando que isso só será possível a partir do momento que os meios de comunicação passarem a ocupar na escola o mesmo espaço que ocupam fora dela, com a criação de disciplinas que discutam a mídia, não como suporte pedagógico, mas como objeto de estudo.

Delegados definem política educacional para a categoria

Durante os cinco dias do XVI Congresso, os profissionais também discutiram e deliberaram questões salariais e funcionais da categoria



Lutar e defender a educação pública gratuita, laica e de qualidade para toda a população, em todos os níveis, são algumas das principais metas do SINPEEM, deliberadas e aprovadas em todos os congressos realizados pelo sindicato.

Frente aos novos desafios da educação moderna, com os avanços tecnológicos e as várias mídias (rádio, televisão, jornais, revistas etc) ganhando cada vez mais in-

fluência no processo ensino/aprendizagem, surgiram novas preocupações quanto à qualidade de ensino e à formação dos profissionais do setor, para que possam atender a tais exigências.

Além de profissionais qualificados, as escolas precisam de boas bibliotecas, salas de leitura e de informática e laboratórios – equipamentos vinculados ao projeto político-pedagógico das unidades escolares.

Neste sentido, a comunidade escolar necessita da interação com outros agentes de de-

senvolvimento como a família, o Estado, os movimentos sociais e seu conjunto, para que a educação pública e seus profissionais sejam valorizados.

Como, constitucionalmente, a educação é um direito de todos os cidadãos e dever do Estado, foi consenso entre os delegados no XVI Congresso do SINPEEM o repúdio às terceirizações e à possibilidade de as organizações sociais passarem a gerir a educação e outros serviços públicos, conforme prevê o Projeto de Lei nº 318/05, do governo José Serra, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal.

Nesta luta, o SINPEEM continuará sendo o interlocutor (instrumento de organização democrática e de luta dos profissionais de educação e dos

seus direitos) da categoria junto ao governo, levando nossas reivindicações e exigindo medidas emergenciais para reverter um quadro de estagnação por parte do governo, com pro-

fissionais mal remunerados e escolas enfrentando os mais variados problemas, desde a falta de vagas e de infra-estrutura à falta até mesmo de material de limpeza.

Diante da necessidade de reverter este quadro, foi aprovada no XVI Congresso do SINPEEM uma extensa pauta de reivindicações. Entre as principais estão:

- ✓ que a Prefeitura aplique, no mínimo, 30% em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- ✓ que elabore e implante um Plano Municipal de Educação com o envolvimento de todos os setores da sociedade e responsáveis pela educação na cidade de São Paulo;
- ✓ que devolva, até o final da atual gestão, os valores devidos à educação, mesmo que para isso o sindicato tenha de usar todos os meios políticos e jurídicos, vinculando-a à valorização dos profissionais de educação, com melhores salários e formação condizente;
- ✓ vinculação das parcelas relativas às devoluções com a valorização dos profissionais de educação (salários e formação);
- ✓ criação do Centro de Controle e Planejamento para o atendimento à demanda escolar;
- ✓ realização imediata do censo escolar;
- ✓ exigir que a Secretaria Municipal de Educação (SME) publique anualmente o quadro de demanda escolar;
- ✓ escolas equipadas com bibliotecas, salas de leitura, laboratórios, salas de informática e demais recursos necessários para uma educação de qualidade, vinculados ao projeto político-pedagógico da escola;
- ✓ cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), quanto às despesas que podem ser realizadas com recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- ✓ manutenção do terceiro estágio na Emei;
- ✓ construção de Centros de Educação Infantil (CEIs);
- ✓ redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ manutenção do atendimento das crianças de 4 a 6 anos nas Emeis;
- ✓ garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos;
- ✓ articulação de políticas de educação de jovens e adultos;
- ✓ manutenção e ampliação do número de escolas de educação especial;
- ✓ ampliação para 10% do PIB para investimentos em educação;
- ✓ contra ao projeto de “mãe crecheira”;
- ✓ fim das escolas de lata;
- ✓ manutenção dos POIEs e dos POSLs;
- ✓ contra o projeto do Fundeb do governo.

Terceiro estágio nas Emeis tem de ser mantido

A manutenção do terceiro estágio nas Emeis é fundamental para evitar que a educação infantil sofra um retrocesso numa etapa tão importante para o desenvolvimento da criança. Sua extinção, mesmo gradativa, como pretende o governo federal, além de prejudicar as crianças, atinge os direitos dos profissionais de educação infantil.

A vinculação da idade mínima aos nove anos de duração do ensino fundamental provoca mudanças extremas na educação em todo o país. Porém, garantido o terceiro estágio, devemos vincular os nove anos de ensino fundamental, com início aos sete anos de idade, à garantia de recesso escolar de 30 dias em julho, recesso a partir de 20 de dezembro e férias integrais no mês de janeiro. Além de melhoria e adaptação de toda a estrutura escolar para que a escola deixe de ser um local onde o processo ensino/aprendizagem de forma integral esteja impossibilitado.

Não podemos permitir que mais uma medida unilateral do governo nos prejudique. Por isso, defendemos:

- ✓ manutenção das atuais escolas de educação infantil;
- ✓ manutenção do terceiro estágio na Emei;
- ✓ contra a obrigatoriedade do início do ensino fundamental aos 6 anos de idade;
- ✓ ensino fundamental de nove anos, com início aos sete anos de idade;
- ✓ construção de Centros de Educação Infantil (CEIs);
- ✓ manutenção do atendimento das crianças de 4 a 6 anos nas Emeis;
- ✓ garantia de vagas para toda a população em idade própria nos CEIs e nas Emeis;
- ✓ ampliação do módulo de volantes nos CEIs;
- ✓ férias coletivas nos CEIs a partir do próximo ano;
- ✓ melhores condições de trabalho e formação permanente para os profissionais de educação infantil;
- ✓ o fim do rodízio de classe;
- ✓ proporção adulto/criança de:
 - 0 a 1 anos - 4 alunos por adulto
 - 1 a 2 anos - 6 alunos por adulto
 - 2 a 3 anos - 9 alunos por adulto
 - 3 a 4 anos - 18 alunos por adulto
 - 4 a 5 anos - 20 alunos por adulto
 - 5 a 6 anos - 25 alunos por adulto

Luta por melhores salários continua

A categoria reivindica aumento real e reposição das perdas salariais de 34,76%, além de manutenção e incorporação das jornadas



Após 11 meses de governo, o prefeito José Serra tem se mantido irredutível, se recusando a atender à nossa reivindicação de 34,76% de aumento real e perdas salariais.

Em maio, data-base dos servidores

municipais, concedeu um ridículo aumento de 0,1%. Em contrapartida, autorizou o aumento da cobrança da contribuição previdenciária para 11%, resultando numa redução ainda maior do poder aquisitivo do funcionalismo. Somado aos 3% pagos ao Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), o desconto chega a 14%, um dos maiores do país.

Não adianta o governo criar uma política de abonos e gratificações, que não são incorporados ao padrão dos servidores. Queremos a valorização dos profissionais de educação, com reposição, aumento real de salários e elevação do percentual das receitas orçamentárias para as despesas com pessoal.

Reivindicamos:

- ✓ alteração da lei salarial;
- ✓ vinculação das despesas com salários do QPE às receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- ✓ devolução, com aplicação no padrão de vencimentos, dos 82,51%;
- ✓ fim da política de gratificações;
- ✓ incorporação do valor da GDE aos vencimentos;
- ✓ piso salarial do Dieese para a jornada básica no início de carreira;
- ✓ piso salarial do Dieese para o pessoal do Quadro de Apoio;
- ✓ auxílio-refeição para todos, independentemente de jornada e do vínculo;
- ✓ enquadramentos referentes ao desenvolvimento na carreira aplicados, no máximo, em 30 dias, a contar da data da confirmação do direito;
- ✓ adicional de difícil acesso pago sobre referência da tabela do QPE;
- ✓ inclusão do desconto dos 3% para o HSPM nos 11% do Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPM) da Prefeitura;
- ✓ manutenção das jornadas e das incorporações;
- ✓ manutenção do direito ao quinquênio e à sexta parte;
- ✓ manutenção das tabelas por jornadas considerando todas como do cargo docente;
- ✓ manutenção dos direitos de evolução e promoção por mérito e tempo;
- ✓ todos os direitos de carreira aos adjuntos;
- ✓ manutenção das faltas abonadas;
- ✓ isonomia entre os ativos e os aposentados;
- ✓ devolução da contribuição dos 5% descontados dos aposentados indevidamente de 16/12/98 até 11/2005.
- ✓ manutenção da aposentadoria especial aos integrantes do magistério;
- ✓ abono previdenciário para todos que tem este direito;
- ✓ revogação do decreto da GDE;
- ✓ concurso para o cargo de secretário de escola.
- ✓ formação em nível superior a todos os docentes e aos integrantes do Quadro de Apoio em universidade pública;
- ✓ respeito ao direito de livre manifestação, pensamento, organização e de greve;
- ✓ manutenção da obrigatoriedade de realização periódica de concursos de acesso e ingresso;
- ✓ contagem do tempo de auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) como de magistério para todos os fins;
- ✓ direito de intervalo e exercício das horas/atividades dentro do horário;
- ✓ exigir da SME a garantia de cursos de formação para o exercício do magistério;
- ✓ direito de intervalo de 15 minutos para as PDIs dentro da jornada;
- ✓ criação do cargo de ATE I e de assistente de direção em todos os CEIs;
- ✓ ampliação do módulo de volantes para, no mínimo, quatro por turno, ampliando numa proporção de acordo com o número de salas e de alunos;
- ✓ módulo de um auxiliar de enfermagem por turno;
- ✓ reconhecimento do tempo de ADI como tempo de magistério para todos os fins;
- ✓ integração do Quadro de Apoio dos CEIs no QPE;
- ✓ carreira unificada para os profissionais de educação infantil;
- ✓ manutenção dos POIEs e dos POSLs.

REDUÇÃO DE TURNOS CONTRARIA O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

A redução de turnos nas unidades escolares é uma das principais metas do governo Serra. Segundo a proposta, as escolas passarão a atender, gradativamente, em apenas dois turnos diurnos e um noturno. O governo promete que nenhuma criança ficará fora da escola e que não haverá superlotação nas salas de aula.

Esta proposta, que não teve nenhum tipo de articulação com os direitos dos profissionais de educação – com as condições de trabalho as quais estamos sujeitos e com o acúmulo de cargos e funções, contrariando o Estatuto do Magistério –, não leva em consideração a falta de estrutura da rede, que já não consegue atender à demanda.

Para os profissionais de educação, que são contra a redução de turnos desvinculada da solução de problemas estruturais quanto ao atendimento de manda, redução do número de alunos por sala e preservação dos espaços disponíveis, conforme deliberação do XVI Congresso, nesta proposta, completamente arbitrária, não estão definidas quantas escolas têm condições de reduzir turnos nem de que forma se dará este processo.

Para o SINPEEM, a discussão com a categoria é imprescindível, porque as estatísticas mostram que a rede física atual não comporta a redução de turnos pretendida, visto que 60% das escolas municipais de São Paulo atendem em três turnos diurnos e estão com salas superlotadas.

Porém, este fato também não vem sendo levado em consideração. Enquanto a SME afirma que a redução de turnos será feita gradativamente, as Coordenadorias de Educação já estão pressionando as escolas a iniciarem as mudanças a partir do próximo ano, demonstrando total descosco com as conseqüências que a medida acarretará.

Os profissionais de educação exigem que a SME assegure acesso à escola a todas as crianças e adolescentes e adote um modelo pedagógico que propicie a redução do número de alunos por sala de aula, que mantenha os direitos dos profissionais de Educação e que apresente um planejamento coerente sobre a redução de turnos, detalhando este processo. Também reivindica a não-vinculação das matrículas à extinção de turnos e que os espaços de uso comum disponíveis nas escolas não sejam utilizados como salas de aula, como vem ocorrendo.

Promoção por merecimento: SINPEEM exige mudanças

O Decreto nº 46.519, publicado no Diário Oficial da Cidade em 19 de outubro, regulamenta a promoção por merecimento, prevista na Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004.

Apesar de ocorrer anualmente, com esta regulamentação a promoção por merecimento (graus B a E) só ocorrerá, de fato, a cada três anos em média. O decreto fixa a avaliação por desempenho como quesito de maior peso, inclui a pontuação por atividade e praticamente descarta o tempo de carreira, visto que só conseguirá atingir os 200 pontos estipulados neste item quem tiver pelo menos 20 anos de serviço público.

Para que o servidor ter direito à promoção por merecimento, serão considerados os eventos ocorridos até o encerramento do ano-base, imediatamente anterior, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.

O funcionário deverá ter, no mínimo, três anos de efetivo exercício no serviço público municipal, completados até o dia 31 de dezembro do ano-base. Será promovido quem atingir a seguinte pontuação:

- I - grau B – 1.450 pontos;
- II - grau C – 1.490 pontos;

- III - grau D – 1.530 pontos;
- IV - grau E - 1.570 pontos

Segundo o decreto, para obter esta pontuação serão computados os seguintes critérios:

1 – avaliação de desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu no grau. Máximo de 1.000 pontos.

2 – tempo na carreira: 0,0273973 ponto por dia de efetivo exercício na carreira, considerando-se, para efeito de apuração do tempo, o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979. Máximo de 200 pontos.

3 – capacitação: conhecimentos adquiridos em cursos e eventos que propiciem um processo permanente e deliberado de aprendizagem para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, respeitado os limites e valores fixados de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo titularizado pelo servidor, desde que sejam correlacionados com a área de atuação, realizados ou referendados pela Prefeitura de São Paulo ou realizados durante a permanência do servidor no grau. Máximo de 600 pontos.

4 – atividade: ações desenvolvidas pelo servidor durante sua permanência no grau, que não façam parte das suas atribuições rotineiras, desde que devidamente comprovadas ou atestadas pela chefia imediata. Máximo de 200 pontos.

A pontuação correspondente ao tempo de efetivo exercício na carreira será acumulativa, podendo ser utilizada sempre que o servidor preencher as condições básicas previstas no decreto para a promoção por merecimento. O servidor poderá concorrer à promoção por merecimento independentemente de apresentar pontuação no critério atividade.

Portaria da Secretaria de Gestão, a ser publicada, estabelecerá os critérios para pontuação relativos à capacitação e à atividade.

Ainda segundo o decreto, anualmente, será publicada no Diário Oficial uma lista de classificação prévia por merecimento, no mês de outubro.

A lista definitiva das promoções por merecimento será publicada no mês de dezembro e produzirá efeitos pecuniários a partir da data de sua publicação.

Não poderá ser promovido por me-

recimento, ainda que implementados todos os requisitos, o servidor que, no ano-base, esteve licenciado sem vencimentos por período igual ou superior a 182 dias; esteve prestando serviços por período igual ou superior a 182 dias em órgãos estranhos à administração municipal, direta ou indireta, salvo nos casos em que a lei assegure o direito à promoção; passou a ocupar outro cargo de provimento efetivo mediante concurso de ingresso ou acesso; ou esteve em exercício de mandato legislativo ou de chefia de Poder Executivo.

Posição do SINPEEM

O SINPEEM solicitou à Secretaria Municipal de Educação que seja publicado no Diário Oficial a correção do artigo 12 deste decreto, que trata sobre a promoção que ocorrerá no próximo mês, ano-base 2004, totalizando 1.800 e não 2.000, como consta, já que o item atividade, nesta transição, foi suprimido.

O sindicato também exigiu alterações quanto à pontuação relativa a capacitação, carreira e atividades para que, de fato, os enquadramentos possam ocorrer anualmente.

SINDICATO COBRA O PAGAMENTO INTEGRAL DA GDE

As leis que dispõem sobre o pagamento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) fixaram que para efeito de apuração do desempenho da unidade educacional são observados:

I – nos Centros de Educação:

- a) o índice de ocupação da unidade educacional;
- b) o tempo de permanência dos servidores nos cargos e funções;
- c) a assiduidade dos servidores.

II – nas unidades escolares:

- a) a permanência do professor na unidade escolar;
- b) a permanência do aluno na unidade escolar;
- c) a assiduidade dos servidores lotados e em exercício na unidade escolar;
- d) as ações de democratização de gestão da unidade escolar;
- e) o número de professores optantes pela Jornada Especial Integral.

O pagamento é feito em duas parcelas, sendo a primeira no mês de julho e a segunda em dezembro. Neste ano, como em 2004, o valor da primeira parcela, paga em julho, foi de R\$ 247,50. A segunda parcela deve ser correspondente à diferença entre o valor devido e a primeira parcela. Até o momento, este valor não foi estabelecido. No entanto, o SINPEEM esclarece que se o Decreto nº 46.146, de 28 de julho, que dispõe sobre o pagamento da GDE, for aplicado poucos profissionais de educação terão valores a receber. O desconto de 60% da GDE no caso de uma única ausência ou licença de curta duração, com dispensa de perícia, além de penalidade absurda, pode deixar a maioria sem esta gratificação.

Por isso, o SINPEEM reivindica que esta medida não seja retroativa, como pretende o governo, passando a vigorar a partir do próximo ano, sem prejuízo ao funcionalismo. Exige, ainda, mudanças no decreto, para que direitos não sejam atingidos.

SINPEEM reivindica antecipação da data de pagamento

Em reunião com o secretário municipal de Gestão, Januário Montone, realizada no último dia 1º de novembro, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, exigiu providências do governo para que o Banco Itaú respeite a resolução do Banco Central, que determina que as instituições bancárias devem atender ao pedido do servidor para que a transferência de saldo decorrente de pagamento de salário seja feita automaticamente para a conta indicada pelo interessado, sem qualquer ônus.

Também solicitou que a Prefeitura antecipe a data de pagamento dos salários dos profissionais de educação, para que eles possam honrar com compromissos fixados anteriormente à transferência da conta-salário para o Itaú e que estavam vinculadas à data de pagamento atual.

Como a transferência por DOC demora 24 horas, o pedido foi feito para que a data de pagamento seja antecipada em pelo menos dois dias.

O secretário se comprometeu em analisar o pedido e dará sua resposta nos próximos dias.

Programa “Ler e escrever” não pode atropelar direitos

Com a justificativa de combater o analfabetismo e a alfabetização precária no ensino fundamental, a Secretaria Municipal de Educação criou o programa “Ler escrever – prioridade na escola municipal”, conforme a Portaria nº 6.328, publicada no Diário Oficial de 26 de setembro.

Segundo o governo, na elaboração deste programa, composto pelos projetos Toda força ao primeiro ano do ciclo I, Projeto Intensivo no Ciclo I (PIC) e Ler e escrever em todas as áreas do Ciclo II, foram considerados a necessidade de implementação do processo ensino/aprendizagem em ciclos, a imprescindibilidade de investimentos na efetiva melhoria da qualidade de ensino, os altos índices de defasagem idade/ano dos ciclos a serem superados e a urgência de solucionar as dificuldades apresentadas pelos alunos, com relação às competências de ler e escrever.

SINPEEM defende cautela

Seria importante que a SME es-

clarecesse quem são os responsáveis por esta situação absurda e preocupante do desmonte da educação e quais condições que, de fato, serão oferecidas para o alcance dos objetivos pretendidos.

A implementação do ensino em ciclos, como forma de evitar rupturas ou fragmentação do percurso escolar, assegurando a continuidade do processo educativo, que permite a adoção do processo pedagógico aos diferentes ritmos de aprendizagem é uma forma de organização do ensino aprovada em todos os congressos do SINPEEM.

O sucesso da organização do ensino em ciclos depende da criação de condições para que toda a equipe escolar possa se envolver com os objetivos estabelecidos ano a ano em cada ciclo e entre eles. Mais do que uma simples ruptura da cultura, depende, para não ficar reduzida somente a um simples mecanismo de aprovação automática, de novos procedimentos na organização de todo

o trabalho escolar.

A organização do ensino em ciclos está relacionada com o projeto pedagógico da escola, condições de trabalho, remuneração socialmente justa, jornada de trabalho, formação dos profissionais, com a definição curricular e articulação de conteúdos programáticos.

Para o SINPEEM, não será concentrando as ações de formação e a articulação nos denominados gestores (supervisores, diretores e coordenadores pedagógicos), colocando os professores como meros receptores e aplicadores das decisões do governo, que se criarão condições institucionais favoráveis em direção a uma didática eficiente.

Embora ninguém possa considerar como negativos todos os esforços e ações que visam garantir aos alunos o domínio integral da leitura e da escrita, está claro que este objetivo não será alcançado com o programa anunciado pela secretaria.

Por isso, defendemos a efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando; a qualidade social da educação; priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias; a avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades de aprendizagem; a organização em ciclos, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela para os alunos com dificuldades de aprendizagem, por professor da carreira do magistério; a adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos; a formação para todos os profissionais de educação, visando a superação de dificuldades com a organização do ensino em ciclos; e a valorização salarial e garantia plena de condições de trabalho, com respeito e aplicação dos direitos profissionais e de carreira.

Vincular projeto à opção JEI/JEA é ilegal

É difícil discordar da exposição que fundamenta o projeto “Toda força ao primeiro ano do ciclo I”, de que o primeiro ano de escolaridade obrigatória tem um papel decisivo na vida dos alunos e que, há muito tempo, tem sido o ano em que há uma dedicação intensa do professor e dos alunos à aprendizagem da leitura e da escrita.

O que não podemos aceitar é a solução dada pela SME para conseguir criar as condições adequadas para garantir a aprendizagem da leitura e da escrita a todos os alunos ao final do primeiro ano do ciclo I.

A realização de convênios com universidades ou institutos superiores de educação para a efetivação de estágio supervisionado, com o objetivo de preparar estudantes que atuarão como auxiliares pedagógicos das classes de 1º ano parece ter sido feita por quem desconhece a carreira do magistério, composta de cargos titulares e de professores adjuntos efetivos. Tem ainda um forte viés de desregulamentação profissional e estabelecimento de vínculo informal de emprego para o auxiliar pedagógico.

Sem participação na elaboração do projeto pedagógico da escola, o auxiliar pedagógico poderá se revelar rapidamente em desperdício de recursos, que poderiam ser aplicados na valorização salarial e melhoria das condições de trabalho dos professores, gerando com toda certeza, um ambiente melhor para ensinar e aprender.

Em 1992 conquistamos o direito de escolha de turnos, classes e/ou aulas antes e durante o ano letivo, com a criação do Estatuto do Magistério, que subs-

tituiu o processo de atribuição pelo diretor, que ocorria até 26 de junho de 1992, por escolha de turnos, classes e/ou aulas, pelo professor. O artigo 30 do estatuto define que a escolha tem como objetivos a acomodação dos profissionais do ensino nas unidades escolares da rede, a fixação da forma de cumprimento da jornada e a definição do horário de trabalho e do turno do profissional de ensino.

Também está estabelecido que a escolha de turnos, classes e/ou aulas deve ser anual e não pode prejudicar a opção do profissional do ensino pela jornada de trabalho. Para a suplência, a escolha será semestral e, excepcionalmente, durante o semestre para professores excedentes e as necessidades do ensino. Já o artigo 31 do estatuto define que escolhem, primeiramente, os professores titulares, devendo as aulas remanescentes ser escolhidas, obrigatoriamente, na seguinte ordem: professor adjunto, estável e não-estável, de acordo com o tempo de serviço no magistério, que é valorado nos seguintes quesitos: sala de aula, unidade escolar, campo de atuação, magistério público municipal e exercício de cargos ou funções do Quadro do Magistério Municipal.

O SINPEEM exige que a SME cumpra o Estatuto do Magistério realizando, nos termos desta lei, o processo de escolha de turnos, classe e/ou aulas e defenda a não-vinculação da escolha de classe às Jornadas Especiais. Caso a SME incorra em ilegalidade, ingressaremos com medida judicial, para garantir o direito de escolha nos termos das Leis nºs 11.229/92 e 12.396/97.

Projeto Intensivo do Ciclo I apresenta contradições

Segundo a Diretoria de Orientação Técnica (DOT) da SME, o “Projeto Intensivo no Ciclo I (PIC)” é uma ação voltada para o 4º ano do Ciclo I, cuja finalidade é reverter o quadro atual de fracasso escolar dos alunos nesta etapa da escolarização.

Por meio do PIC, para dar oportunidade aos alunos de melhorar sua relação com o processo de ensino/aprendizagem, se apropriando dos conteúdos básicos deste ciclo e, assim, terem condições de continuar aprendendo no Ciclo II, a SME propõe: reorganização da estrutura e funcionamento das classes de 4º ano do Ciclo I, formação dos coordenadores pedagógicos, formação dos professores PIC, produção de material didático específico para o trabalho a ser realizado (do professor e do aluno), critérios para a atribuição das classes de 4º ano a professores titulares – preferencialmente em opção de Jornada Especial Integral (JEI) ou Jornada Especial Ampliada (JEA).

Só poderão assumir as classes de 4º ano do PIC os professores que optarem pela JEI ou JEA, que terão pontuação diferenciada para fins de evolução funcional se permanecerem como regentes durante o ano letivo e alcançarem os objetivos propostos pelo projeto.

Uma sala do PIC por turno

As escolas poderão organizar uma sala do PIC por turno com até 35 alunos retidos no 4º ano do Ciclo I, que terão 30 horas/aula semanais, distribuídas da seguinte forma:

- ✓ professor regente: 25 horas/aula semanais, distribuídas em 5 horas/aula diárias;
- ✓ professor de Educação Física: 3 horas/aula semanais, três vezes por semana;
- ✓ professor orientador de sala de leitura: fora do horário regular, uma hora/aula;
- ✓ professor orientador de informática educativa: fora do horário regular, uma hora/aula.

Os professores integrantes deste projeto deverão participar da formação, que acontecerá na sua unidade, e nos horários destinados ao coletivo, sob a respon-

sabilidade e orientação do coordenador pedagógico e, em momentos específicos, planejados pela DOT/SME, em calendário a ser publicado.

A reversão do atual quadro de fracasso escolar não irá acontecer simplesmente porque foi traçado um diagnóstico dos problemas que dificultam a apropriação dos conteúdos e do conhecimento pelos alunos. Tampouco acontecerá pelo anúncio de intenções em investir na formação dos gestores escolares ou vinculando a atribuição de classes da 4ª série aos optantes por jornadas especiais.

Aliás, existem contradições do governo, que anuncia o Projeto Intensivo no Ciclo I e ao mesmo tempo investe no desmonte do que existe de mais positivo na rede de ensino. Investir contra o Programa de Sala de Leitura e Orientação de Informática, acenar com a extinção da função de auxiliar de direção, retardar a convocação de professores concursados e a realização de concursos para cargos vagos existentes, limitar a política de formação centralizando nos gestores e excluindo os professores, terceirizações e contratos de ONGs para o Pós-escola soam bastante contraditório com o programa.

O sindicato defende a redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais; a reorientação curricular (redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico), com participação efetiva dos professores e especialistas em educação; a formação continuada dos profissionais em educação, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelas universidades públicas, em convênio com a Prefeitura; a aprimoramento do material e recursos didáticos; gestão coletiva, com efetivo funcionamento dos Conselhos de Classe e de Escola, como espaços de articulação do projeto pedagógico e de formação; a autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos que visem alterar os indicadores de evasão, repetência e baixa aprendizagem; a valorização salarial, profissional e elevação da auto-estima dos profissionais de educação; a manutenção da atual duração da hora/aula, independentemente do ciclo ou classe em que o professor estiver vinculado; e a não vinculação da escolha da 4ª série à opção de jornadas.

SINPEEM exige debate sobre o projeto “Ler e escrever”

Com este projeto a SME propõe as seguintes ações que apoiarão o trabalho do coordenador pedagógico na construção do currículo do Ciclo II, comprometendo os professores de todas as áreas no trabalho com as práticas de leitura e escrita: assessoria da DOT/SME e das Coordenadorias de Educação, formação dos coordenadores pedagógicos, elaboração de orientações didáticas, reestruturação da recuperação contínua e paralela, elaboração de referenciais para a construção da competência leitora e escritora nas áreas de conhecimento, elaboração de referenciais que possam instrumentalizar o professor para exercer seu papel de mediador na construção dos procedimentos necessários à leitura e à produção de texto dos gêneros e das esferas de circulação social (divulgação científica, jornalística e literária, mais freqüentes nas áreas de conhecimento); produção de orientações didáticas, com o objetivo de ampliar os conhecimentos didáticos dos professores de área, no que diz respeito ao desenvolvimento das habilidades de leitura e de produção de textos, formação dos coordenadores pedagógicos, reestruturação da recuperação contínua e paralela; criação de mecanismos para efetivar a recuperação dos alunos do Ciclo II, potencializando os recursos humanos da escola e formando profissionais para este fim.

Nas disposições que justificam a criação do programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal” a SME afirma, também, que a proposta teve como base as seguintes observações:

- 1 - alunos não dominam o sistema de escrita ao final do 1º ano do Ciclo I;
- 2 - alunos que permanecem sem o domínio do sistema de escrita ao longo dos quatro anos de escolaridade;
- 3 - dificuldade apresentada pelos alunos do Ciclo II com relação às competências de ler e escrever;
- 4 - dificuldades relatadas pelos professores em promover boas situações de aprendizagem para os seus alunos;
- 5 - necessidades de articulação dos gestores pedagógicos na criação de condições institucionais favoráveis em direção a uma didática mais eficiente;
- 6 - necessidade da DOT/SME estabelecer diretrizes que orientem as unidades escolares no desenvolvimento de sua ação na busca da melhoria da qualidade do ensino.

Diante deste quadro, o SINPEEM deve exigir o debate com toda a rede de ensino sobre o programa “Ler e escrever – prioridade na escola municipal” e os três projetos nele incluídos, bem como sobre grade curricular e a manutenção das jornadas e a sua não vinculação aos projetos. A categoria também tem de se posicionar contra as terceirizações, contratos de gestão e parcerias com ONGs; defender a manutenção das salas de leitura e de informática e do auxiliar de direção, exigir que as decisões das unidades quanto à organização das escolas sejam respeitadas; e exigir que a SME apresente seu planejamento sobre a organização da rede e das escolas.

Inscrições para Ibiúna começam em 21 de novembro

O sindicato estará com inscrições abertas para o SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna, no período de 21/11 a 25/11 para as férias de final de ano, Natal, Ano-novo e Carnaval de 2006.

As inscrições poderão ser feitas pelo telefone 3329-4500 (ramal 3) ou pelo e-mail colonia.lazer@sinpeem.com.br, informando nome completo e registro funcional. O sorteio será dia 28/11.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS APOSENTADOS

Dia: 6 de dezembro, em Ibiúna (SP)

Inscrições: de 23 a 30 de novembro – **Valor:** R\$ 30,00 por pessoa (estão inclusos transporte, café da manhã e almoço)

Obs.: O associado poderá levar um acompanhante, que também pagará o mesmo valor de R\$ 30,00.

Todas as inscrições têm de ser feitas na sede do SINPEEM:
avenida Santos Dumont, 596, Ponte Pequena (próximo à Estação Armênia do Metrô).

REUNIÃO DE RE SERÁ DIA 1º

A sexta e última reunião de representante de escola de 2005 está marcada para o dia 1º de dezembro, na Casa de Portugal.

Imprescindível para o fortalecimento e a organização da categoria, o RE é eleito pelos seus pares em cada unidade de trabalho, tornando-se a garantia da presença do SINPEEM em cada escola.

Como elo entre o sindicato e a categoria, sua função é acompanhar todos os desdobramentos das negociações com o governo relativas às questões educacionais, funcionais e sindicais, para que as informações cheguem mais rápido às unidades escolares, estimulando a participação dos demais profissionais em assembleias, manifestações, reuniões, congressos e cursos promovidos pelo SINPEEM.

REUNIÃO DIA 1º DE DEZEMBRO
CASA DE PORTUGAL – AVENIDA LIBERDADE, 602, LIBERDADE.
REGIÃO LESTE – ÀS 9H
REGIÕES CENTRO, OESTE, NORTE E SUL – ÀS 14H

PRÓXIMAS EXCURSÕES

Caldas Novas - Goiás

Saída: 03/01/06 - 21h – Retorno: 08/01/06 - 22h
Hospedagem: Hotel Tayo

Passeios: Hot Park (pousada), jardim japonês e lagoa.
Alimentação: pensão completa (café da manhã, almoço e jantar)
Transporte: ônibus turismo
Valor por pessoa: R\$ 824,00

Inscrições: 21/11/05 a 25/11/05 – nº vagas: 40
Opção no aéreo: Saída: 08/01 – Retorno: 12/01 - R\$ 1.280,00

Fraiburgo - SC

Saída: 03/01/06 - 19h – Retorno: 08/01/06 - 22h
Saída: 09/01/06 - 19h – Retorno: 14/01/06 - 22h
Hospedagem: Hotel Renar

Passeios: Fraiburgo, Treze Tilhas e Tangará da Serra.
Alimentação: pensão completa (café da manhã, almoço e jantar)
Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 736,00 (8 x de R\$ 92,00)
Inscrições: 21/11/05 a 25/11/05 – nº vagas: 40

Florianópolis

Saída: 10/01/06 - 21h – Retorno: 15/01/06 - 22h
Saída: 15/01/06 - 21h – Retorno: 20/01/06 - 22h
Hospedagem: Hotel Maria do Mar

Passeios: praias, city tour e passeio de escuna.
Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar)
Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 696,00 (8 x de 87,00)
Inscrições: 21/11/05 a 25/11/05 – nº vagas: 40

Foz do Iguaçu

Saída: 15/01/06 - 17h – Retorno: 20/01/06 - 7h
Hospedagem: Recanto Park ou San Rafael

Passeios: Cataratas, Itaipu e Parque das Aves, todos c/ ingresso.
Alimentação: meia Pensão (café da manhã e jantar)
Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 696,00 (8x R\$ 87,00)
Inscrições: 21/11/05 a 25/11/05 – Nº vagas: 40
Opção no aéreo na mesma data - R\$ 1.280,00

Aracaju - Sergipe

Saída: 06/01/06 – Retorno: 13/01/06
Hospedagem: Hotel Del Mar

Passeios: Delta do São Francisco, Cânion, Mangue Seco,
Fazenda Boa Luz e São Cristóvão.

Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar)
Transporte: aéreo

Valor por pessoa: R\$ 1.860,00 (10 x de R\$ 186,00)
Inscrições: 28/11/05 a 02/12/05 – nº vagas: 40



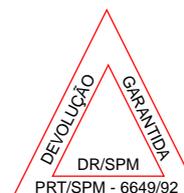
SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM



UP - AC. INCONFIDÊNCIA MINEIRA